



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

02/05/24

**PORTARIA Nº 8.815/2024**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA ATUAR COMO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO NOS  
PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA  
LEI Nº 14.133/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" — LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor efetivo WAGNER RUDECK SHEL COCK, para atuar na Função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentada pela Resolução nº 642 de 31 de março de 2023.

**Art. 2º** - Fica atribuída a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a Função Gratificada FG – 04, conforme disposto no Art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 138/2023.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2024.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 22 de abril de 2024.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari